

-----**ACTA N.º 23/2005**-----

----- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Novembro de 2005. -----
----- No dia vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. --
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- **Documentos previsionais/2006(Orçamento e Grandes Opções do Plano);** -----
- **AMRia - Encargos;** -----
- **Planos Municipais da Água – Contrato;** -----
- **Eleitos Locais – Seguro de Acidentes Locais;** -----
- **ANMP – Circular n.º 140/2005 (conhecimento);** -----
- **Auto n.º1 – “Colocação de conduta de Água de Abastecimento em Nogueira”;** -----
- **Auto n.º1 – “Rede Viária – Construção e Conservação de pequenos troços – Reparação de muros no acesso à Póvoa do Fundo”;** -----
- **Auto n.º 3B e n.º 4 – “ Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço”;** -----
- **Auto n.º 5 – “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Instalação de serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de saúde)”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Talhadas”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Escola de Talhadas – Vedação e coberto”;** -----
- **Auto n.º 2 e n.º 3 – “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Trabalhos a executar nas 3 salas da Escola e pinturas exteriores”;** -----
- **Auto n.º 2 – “Rectificação da estrada de Rocas/ Couto de Esteves”;** -----
- **Auto n.º 2 – “Limpezas de caminhos e estradas municipais”;** -----
- **Auto n.º 7 – “Construção de um edifício para Biblioteca Municipal”;** -----
- **Auto n.º 4 – “ Construção do Jardim Infantil de Rocas”;** -----
- **Auto n.º 5 – “ Rede Viária – Construção e conservação de pequenos troços: Estrada do Espinheiro, estrada do Romezal, Caminho no interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos bombeiros, Rua da Casa da Aldeia”;** -----
- **Auto n.º 1 – “Rede Viária – Construção e conservação de pequenos troços – Caminho dos Morouços”;** -----
- **Auto n.º 12 – “ Rectificação da Estrada do Souto Chão”;** -----
- **Auto n.º 12-A – “Rectificação da Estrada do Souto Chão”;** -----
- **Auto de recepção provisória – “Rede Viária – Construção e conservação de pequenos troços – Reparação de muros no acesso à Póvoa do Fundo”;** -----
- **Revisão de preços – Empreitada de “Estrada de Couto de Esteves a Parada – Rectificação e pavimentação”;** -----
- **Conta Final – Empreitada de “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”;** -----

- Relatório de análises de propostas – “Rede Viária – Construção de valetas”;
- Licenciamento de Obras Particulares; -----
- Despachos; -----
- Taxas/2006; -----
- POC Carenciado; -----
- POC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas; -----
- Outros assuntos. -----

-----**1º- Período antes da Ordem do Dia**-----

Alberto Gonçalves: - Fala sobre a vedação dos acessos ao Rio Vouga, perguntando se o executivo conhece algum motivo ou explicação. -----

Manuel Soares: - Informa – procuramos saber quem foi que vedou os acessos ao Rio Vouga, para podermos efectuar uma denúncia. Contudo, existem particulares que invocam a sua propriedade e apresentam documentos sobre o registo daqueles terrenos (títulos de propriedade). -----

Já enviamos uma exposição para o Ministério do Ambiente e aguardamos por uma resposta. -----

António Coutinho: - Acrescenta, terem solicitado um parecer jurídico à consultora jurídica do Município. -----

Alberto Gonçalves: - Conclui, quando receberem uma resposta, agradecia que fosse transmitida. -----

João Almeida: - Comenta sobre algumas incorrecções na redacção da acta e pergunta se o secretário procedeu à sua leitura. Solicita alteração da redacção na “Proposta de autorização de despesa com fornecimento de bens e serviços” para: onde consta “para que possa autorizar despesas...” deve constar “para que possa autorizar pagamentos...”. -----

Apesar das divergências de opiniões, foi decidido proceder à alteração. -----

Por último, perguntou sobre a resposta ao requerimento apresentado. -----

Manuel Soares: - Aproveita para comentar e responde à questão formulada pelo vereador João Almeida para dizer que apresentou um pedido no dia em que realizamos a primeira reunião deste órgão, tendo respondido no mesmo dia, dizendo que foram enviados os documentos solicitados para o Tribunal da Comarca. Na reunião o senhor vereador informou que esses documentos destinavam-se a instruir um processo de inquérito. -----

Agora, verifico não ser verdade o que disse, porque afinal, são para instruir uma queixa apresentada naquela instituição. -----

Por outro lado, também, não é verdade a afirmação exarada no segundo requerimento, mais concretamente, através da expressão “sistematicamente” porque, no exercício das suas funções como vereador, apenas apresentou aquele requerimento e foi-lhe dada uma resposta. -----

O presidente da Câmara comenta ser lamentável essa afirmação, porque foi decidido poder solicitar ao Director de Departamento todos os processos que pretendesse. -----

Aproveitou para informar que foi solicitado um parecer à DGAL, entidade que nos superintende, mais concretamente em relação aos pedidos realizados sobre processos de anos anteriores, alguns dos quais verificados por inspecções anteriores do IGAT. -----

João Almeida: - Refere ter realizado este último requerimento na sequência da resposta dada ao primeiro, porque considerou que a resposta não foi a mais adequada. -----

Manuel Soares: - Comenta a afirmação sobre a ameaça para o IGAT e procede à leitura da informação elaborada pelo Director de Departamento, cuja cópia foi entregue ao vereador João Almeida, para conhecimento do seu conteúdo. -----

Alberto Gonçalves: - Intervem dizendo tratar-se de uma situação pontual ou especial. -----

Foi entregue em mão a resposta dada ao mencionado requerimento. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- Documentos previsionais/2006 (Orçamento e Grandes Opções do Plano); ----

- Dando cumprimento ao previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, acima referida. Foram dadas as justificações às modificações introduzidas nos documentos previsionais, para o ano económico de 2006, as quais são, nomeadamente, a elaboração de um documento que traduza e indique os principais objectivos a realizar, bem como, a inclusão da informação relacionada com a execução/realização dos projectos e acções discriminados nas Grandes Opções do Plano. Este documento sofreu uma alteração devido à conclusão e início de um novo mandato autárquico de quatro anos. Assim, existem rubricas referentes aos movimentos ocorridos no mandato transacto, evidenciadas em separado para distinguir cabimentos, compromissos e pagamentos em projectos desse período, bem como, os novos projectos e acções propostos para o quadriénio de 2005 a 2009. A coluna “Valor Contratado” conforme informação do director dos serviços não corresponde concretamente ao “Valor Contratado”, ou seja, compreende, informação relacionada com valores cabimentados ou em vias de cabimentação, tais como, projectos com o processo de adjudicação a decorrer. Essa informação foi introduzida no documento como referência, para a dotação de rubricas que poderão possuir compromissos a satisfazer no novo quadriénio. Esses projectos encontram-se individualizados no Plano Plurianual de Investimentos, para a sua realização de acordo com os recursos da autarquia. Para relevar acções mais importantes, temos o Plano de Actividades Municipais. O conjunto destes dois documentos forma as “Grandes Opções do Plano” que, tomando a explicação dada nas primeiras folhas dos documentos previsionais, permitem explicar as acções e projectos que pretende realizar este executivo. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de 11.400.000,00€ (onze milhões, quatrocentos mil euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objectivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. -----

O vereador João Almeida perguntou qual o motivo da diferença entre a dotação definida nas GOP (7.450.700,00€) e o total das despesas de capital (7.100.000,00€). O director dos serviços respondeu que as GOP compreendem o Plano Plurianual de Investimentos, evidenciando o investimento a realizar e corresponde às despesas de capital (7.100.000,00€), mais as actividades mais relevantes, evidenciadas no Plano de Actividades Municipais (350.700,00€). O

somatório do valor definido nesses dois documentos (PPI+PA), dá-nos o valor definido das Grandes Opções do Plano. -----

Depois de esclarecidas todas as dúvidas sobre os documentos previsionais, foram colocados à votação, tendo sido aprovados por maioria, com quatro votos a favor e três contra, dos vereadores Alberto Gonçalves, António Rodrigues e João Almeida, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

Declaração de Voto: - Orçamento para 2006; Grandes Opções do Plano para 2006.

Os vereadores do P.S.D. votam contra nos termos e com os seguintes fundamentos:

1- É um orçamento sem estratégia e totalmente desadequado face às necessidades do desenvolvimento básico do Concelho. -----

2 – Trata-se de um orçamento sem qualquer perspectiva de futuro, já que está essencialmente vocacionado para o pagamento de despesas referentes ao ano eleitoral de 2005, ou seja, despesas/obras iniciadas à pressa, sem qualquer planeamento e visão estratégica que vai hipotecar o desenvolvimento do Concelho nos próximos anos. -----

3 – Trata-se de um orçamento em que para um total de despesas já contratadas, por realizar, no montante de 7.857,900€, verificamos que as despesas de investimento previstas, ascendem apenas a 7.100.000€, o que significa que durante o ano de 2006 não se vai conseguir pagar sequer metade do valor previsto. -----

4 – O valor previsto de 7.100.000€ para despesas de investimento anda próximo do montante que o Município vai receber de receitas totais, o que implica a impossibilidade e objectiva de executar o plano, pois que, deste montante ainda tem que se considerar as verbas destinadas aos salários e outras despesas correntes. -----

5 – Das cerca de 281 acções projecto que constam das Grandes Opções do Plano, aproximadamente 167, foram incluídas em consequência do novo mandato agora iniciado. Isto significa que os problemas de saneamento básico e abastecimento de água vão, mais uma vez, ser adiados já, que, como se disse o que há a pagar das obras já iniciadas, é muito superior ao que vai ser possível pagar no ano de 2006. --

6 – Numa altura de contenção da despesa pública, o actual orçamento prevê um aumento da despesa corrente na ordem dos 6,2 % sendo o principal responsável por esse aumento o crescimento da despesa com pessoal que ascende a 10,2 %. Entendemos ser ética e politicamente exigível um maior esforço de contenção neste tipo de despesa. -----

7 – A ilógica orçamental é patente quando reconhecem uma receita corrente prevista a decrescer 0,4 %, e permitem um crescimento da despesa corrente prevista de 6,2 %. -----

8 – Outra ilógica orçamental é visível no facto de preverem um crescimento da receita de capital de 7,9 %, e um crescimento da despesa de capital em apenas 3,0 %, o que significa que estão a privilegiar um comportamento despesista contra todo o esforço de todos os cidadãos, para o equilíbrio das contas públicas. -----

- AMRia – Encargos: - Foi aprovado, por unanimidade, o pagamento dos encargos no valor de 683,24 € a transferir para a associação, debitados através da Nota de Débito n.º 105, de 17 de Novembro, referentes aos serviços de consultadoria e manutenção do projecto SigRia daquela instituição. -----

- Planos Municipais da Água – Contrato: - Depois de analisado o documento e prestados os esclarecimentos necessários foi decidido, por unanimidade, aprovar o contrato de aquisição de serviços para elaboração do Plano Municipal de Água deste concelho por intermédio da A.M.Ria, mediante o pagamento do valor de 6.363,64 €, mais IVA, a liquidar em três prestações. Aquele trabalho será

desenvolvido no âmbito do projecto Ambi- Ria, do programa Aveiro Digital 2003/2006. -----

- Eleitos Locais – Seguro de Acidentes Locais: - Em relação ao combinado na primeira reunião deste órgão, foi solicitada uma proposta para o Seguro de Acidentes Pessoais para os autarcas deste Município. Nesta reunião foi apreciada a proposta enviada, bem como, a simulação realizada em função dos valores propostos. Em função dos valores propostos e o encargo anual do presente seguro, decidiu a Câmara, por unanimidade, escolher a opção B, ou seja, com as seguintes coberturas: -----

Para todos os autarcas: -----

- 75,00 € - Subsídio Diário e Incapacidade temporária absoluta; -----

-10.000,00 € - despesas de Tratamento e Repatriamento. -----

Para garantir em caso de “Morte ou Invalidez Permanente” e por função: -----

Presidente da Câmara 250.000,00 € -----

Vereadores 200.000,00 € -----

Membros da Assembleia Municipal 75.000,00 € -----

Este seguro terá um prémio anual de 2.535,12 €. -----

- ANMP – Circular n.º 140/2005 (conhecimento): - Dada a pertinência da informação dada pela ANMP nesta circular, foi entregue um exemplar desse documento para conhecimento. A circular n.º 140/2005 compreende informação relacionada com remunerações, segurança social, incompatibilidades e a obrigação do envio das declarações para o Tribunal Constitucional. -----

- Obras Públicas: -----

1) Obras – Autos de medição: Presentes e aprovados, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: -----

1.1) “Colocação de Conduta de Água de Abastecimento em Nogueira”: -----

– o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 14.294,45 € (catorze mil, duzentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----

1.2) “Rede Viária – Construção e Conservação de pequenos troços – Reparação de muros no acesso à Póvoa do Fundo”: -----

– o Auto de medição n.º 1 (Final) de trabalhos previstos, no valor de 24.663,00 € (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros), acrescido do IVA; -----

1.3) “Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço”: -----

-o Auto de medição n.º 3-B – Trabalhos a mais no valor de 11.259,13 € – art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, acrescido do IVA; -----

- o Auto de medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 12.517,66 € (doze mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA; ---

1.4) “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”: -----

- o Auto de medição n.º 5 (Final) de trabalhos previstos, no valor de 7.138,53 € (sete mil, cento e trinta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido do IVA;

1.5) “Instalação de serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de saúde)”: -----

- o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 16.541,86 € (dezasseis mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA;

1.6) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Talhadas”: -----

- o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 5.256,55 € (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA;

1.7) “Escola de Talhadas – Vedação e coberto”: -----

- o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 11.587,50 € (onze mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA; ----
1.8) “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”: -----
- o Auto de medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 7.837,80 € (sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA; -----
- o Auto de medição n.º 3 de trabalhos previstos, no valor de 10.049,20 € (dez mil, quarenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA; -----
1.9) “Ampliação e adaptação do Jardim Infantil de Pessegueiro – Trabalhos a executar nas 3 salas da Escola e pinturas exteriores”: -----
- o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 34.247,41 € (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), acrescido do IVA; -----
1.10) “Rectificação da estrada de Rocas/ Couto de Esteves”: -----
- o Auto de medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 12.772,50 € (doze mil, setecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA; ----
1.11) “Limpezas de caminhos e estradas municipais”: -----
- o Auto de medição n.º 2 de trabalhos previstos, no valor de 6.240,00 € (seis mil, duzentos e quarenta euros), acrescido do IVA; -----
1.12) “Construção de um edifício para Biblioteca Municipal”: -----
- o Auto de medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 1.479,51 € (mil, quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA;
1.13) “ Construção do Jardim Infantil de Rocas”: -----
- o Auto de medição n.º 4 de trabalhos previstos, no valor de 13.346,69 € (treze mil, trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA; -----
1.14) “ Rede Viária – Construção e conservação de pequenos troços: Estrada do Espinheiro, estrada do Romezal, Caminho no interior de Sanfins, Estrada da Silveira, Caminho da Macida, Caminho do Seixo, Caminho do Barreiro, Caminho dos bombeiros, Rua da Casa da Aldeia”: -----
- o Auto de medição n.º 5 de trabalhos previstos, no valor de 37.731,38 € (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA;
1.15) “Rede Viária – Construção e conservação de pequenos troços – Caminho dos Morouços”: -----
- o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 16.665,60 €(dezasseis mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA; ----
1.16) “ Rectificação da Estrada do Souto Chão”: -----
- o Auto de medição n.º 12 de trabalhos previstos, no valor de 12.883,95 € (doze mil, oitocentos e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA; -----
-o Auto de medição n.º 12-A – Trabalhos a mais (aprovados em reunião de 23/12/2004) no valor de 2.708,47 € – art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, acrescido do IVA. -----

2) Auto de recepção provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente o auto de recepção provisória da seguinte obra: -----
“Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços – Reparação de Muros no Acesso à Póvoa do Fundo”, adjudicado à firma Construtora da Corga, S.A., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos. -----

3) Revisão de preços – Empreitada de “Estrada de Couto de Esteves a Parada – Rectificação e pavimentação”: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 14.221,76 € (Catorze mil, duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

4) Empreitada - Conta Final: - Seguidamente, foi apresentada e analisada a conta final da seguinte empreitada: -----

“Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, apresenta um custo final de 106.273,92 € (cento e seis mil, duzentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), o que representa 3,4 % abaixo do valor da Adjudicação (110.012,00 € – cento e dez mil e doze euros). -- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5) – Intenção de Adjudicação; -----

5.1 Relatório de Análise de Propostas “Rede Viária – Construção de Valetas”

Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 22 de Novembro de 2005, para apreciação dos concorrentes, das dez firmas convidadas, cinco apresentaram propostas para este concurso, cujas propostas foram assim ordenadas:

- Construtora Paulista, Lda	53.580,00 €
- ASO – Construções, Lda.....	54.400,00 €
- Silva Brandão & Filhos, Lda.....	55.810,98 €
- Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.....	56.000,00 €
- Construções Carlos Pinho, Lda	80.754,00 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a intenção de adjudicação daquela empreitada à Firma Construtora Paulista, Lda, pelo valor da sua proposta no montante de 53.580,00 € (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta euros), procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

- Licenciamento de Obras Particulares: - Não foram apreciados quaisquer processos. -----

- Taxas/2006: - Foi aprovada, por unanimidade, a actualização das taxas previstas no art.º 10.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 261, de 12/11/2002, e, o artigo 60º do Regulamento Municipal de Urbanizações, Edificação, Taxas e Compensações em 2,3%, com efeitos a partir de 01/01/2006. -----

- POC Carenciado: - Presente um ofício, datado de 23/11/2005, emitido pela Técnica Superior de Serviço Social para proposta de realização de um POC Carenciado, face ao exposto no referido ofício, a Câmara tomou conhecimento e autoriza os encargos inerentes. -----

- POC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas: - Presente um ofício da Associação de Pais e encarregados de Educação dos Alunos das Escolas de Talhadas pedindo ajuda no suporte das despesas com o POC contratado. A Câmara tomou conhecimento e aprovou o subsídio no valor de 800,00 €. -----

O vereador Raul ausentou-se, porque faz parte da direcção da associação. -----

- Outros assuntos: Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, o senhor presidente da Câmara perguntou aos membros presentes se havia

algun impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1 – Escolas do 1º Ciclo Parecer – Encerramento: - Através do ofício n.º 1722, de 25 de Novembro, a presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, vem solicitar a emissão de parecer sobre a (s) escola (s) do 1.º Ciclo que deverão encerrar no ano lectivo de 2006/07. -----

Posto este assunto à apreciação da Câmara Municipal, intervieram o senhor presidente e vice-presidente para transmissão da opinião sobre esta matéria, abordando os aspectos negativos e positivos sobre as medidas que se pretendem implementar através da medida de encerramento dos estabelecimentos com poucos alunos. -----

Assim, teremos, por um lado, o acréscimo de encargos com a deslocação e alimentação dos alunos para uma escola situada na sede de freguesia sem qualquer contrapartida para o Município. Outra situação negativa, prende-se com a falta de condições nalgumas escolas para receberem os alunos dos estabelecimentos encerrados, como é o caso, da Escola de Couto de Esteves, que carece duma total remodelação ou construção nova como a prevista no Plano Plurianual de Investimentos para a freguesia de Couto de Esteves, cuja construção será iniciada no próximo ano. -----

Por outro lado, reconhecemos que os alunos e o ensino sairiam beneficiados, porque não pode ser ministrado convenientemente o ensino por um professor com quatro alunos e todos de anos diferentes, passando o dia a mudar de matéria em matéria para ensinar essas crianças. -----

Por último, o vereador António Coutinho referiu que apenas estava previsto o encerramento da Escola da Mouta, por possuir menos de cinco alunos. Quanto à Escola de Parada, de acordo com a informação transmitida, possuía alunos para se manter em funcionamento. -----

Nestes termos, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, emitir parecer neste sentido: -----

i) Com base na receptividade, porque deve-se sobrepor a componente educativa ao efeito social e ao aumento dos encargos, decidiu o órgão executivo aceitar apenas o encerramento dos estabelecimentos sem o número de alunos previstos na legislação publicada sobre essa matéria. -----

ii) Solicitar às entidades que superintendem esta matéria para manterem em funcionamento as Escolas da Mouta e Parada até ser concluída a Escola Primária de Couto de Esteves, porque o actual estabelecimento de ensino (Escola do Couto) não possui as condições adequadas para recolher esses alunos. -----

Assim, deverão aguardar até à construção da nova escola para mais tarde, operar os encerramentos. -----

2 – 13.ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 13ª Modificação Orçamental, que contém a 12ª Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 59.800,00€ (cinquenta e nove mil e oitocentos euros) e a 10ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento no valor de 74.600,00€ (setenta e quatro mil e seiscentos euros). A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental, com a abstenção dos membros: Alberto Gonçalves, António Rodrigues e João Almeida. -----

3 – Concerto de Natal: - Através do ofício n.º 37/2005, de 16 de Novembro, a Filarmónica Severense efectuou um pedido de apoio à Câmara Municipal para realização do concerto de natal em parceria com o Coro de Fornos, do concelho de Castelo de Paiva, no âmbito da programação do Centro das Artes e do Espectáculo. Para além da utilização do recinto, esta entidade vai oferecer um lanche a cerca de cento e quarenta pessoas. Foi efectuada uma consulta simples a três estabelecimentos de restauração que apresentaram as seguintes propostas por pessoa: Restaurante “O Vitorino” – 5 €; “Gruta do Vouga” – 7 € e “O Teimoso” – 8 €. Foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio através da contratação do serviço ao Restaurante “O Vitorino”, em função da sua proposta. -----

4 – Donativo: - Foi aprovado, por unanimidade, aceitar o donativo no valor de 600,00 €, atribuído por Adriano Henriques de Bastos, residente em Pessegueiro do Vouga, para fins sociais. Foi decidido, também, adquirir com esse valor cabazes de natal para oferecer nesta quadra natalícia a famílias manifestamente carenciadas. ---

5 – Programa Agro-Medida 3: - Com vista à realização de dois projectos destinados à reflorestação e criação de espaços de lazer na zona envolvente ao terreno da captação de água para Dornelas e junto à Piscina Municipal da Vila, recorreremos aos serviços de um técnico Agro-Florestal, para elaboração e preparação da candidatura ao programa Agro- Medida 3, financiado no âmbito do QCA. Esse trabalho será realizado pela sociedade Castanea Sativa, Lda, pelo valor de 1.530,00 €, mais IVA. -----

O vereador António Rodrigues informou que em tempos, foi dado a conhecer ao Município, que a Cooperativa Agrícola de Sanfins possuía um gabinete técnico para elaboração de trabalhos desta natureza. -----

O vereador António Coutinho respondeu não ter lembrado desse facto e, apesar de possuímos também uma técnica habilitada a fazer esse trabalho, entendemos que seria melhor mandá-lo fazer numa entidade externa, exclusivamente, por causa do prazo para a conclusão do trabalho ser muito curto e pretendermos a aprovação da candidatura para a obtenção dos recursos desejados para a realização desses dois projectos, financiados a cem por cento, inclusivamente, o valor dos honorários do projecto. -----

Nestes termos, foi ratificado o despacho de adjudicação desse serviço à sociedade Castanea Sativa, Lda, pelo valor de 1.530,00€, mais IVA. -----

6 – Qualidade da Água – IRAR: - Através do ofício n.º 2005/IRAR, 2749, de 21 de Novembro, o Instituto Regulador de Águas e Resíduos, informa que consideram aprovado o programa de controlo da qualidade de água, na sequência dos dados remetidos por esta entidade em função das recolhas e análises efectuadas para cumprimento do que se encontra estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 243/01, de 5 de Setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

7 – Jardim Infantil da Senhorinha – POC: - Na sequência do pedido apresentado pela Presidente da Direcção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Sever do Vouga, foi aprovada a atribuição de subsídio no valor de 800,00 €, para fazerem face aos encargos com a admissão de um POC para assegurar o funcionamento do Jardim, inclusivé o prolongamento do horário. -----

8 – Filarmonia das Beiras: - Através da comunicação enviada pelo Presidente desta instituição foi dado conhecimento da “Reactivação protocolar com a Orquestra Filarmonia das Beiras”, após um período de redefinições sobre a

viabilidade deste projecto, iniciado há alguns anos e com muitos problemas quanto à sua manutenção, vividos nos últimos tempos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

9 – Illuminação de Natal: - A Câmara, através da informação do vereador António Coutinho, tomou conhecimento do valor da adjudicação deste serviço, efectuada à empresa “Sons do Vouga”, com o valor desse serviço igual ao do ano transacto. ----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --

